



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 051/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA



JEFFERSON SALAZAR DAL COL, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal faça a manutenção e limpeza do RIO DOIS DE SETEMBRO, que passa no cetro da cidade de Ecoporanga.


Justificativa:

Essa manutenção e limpeza, se faz necessária pra a retira os matos, galhos e lixos do interior do rio que vem acumulando com o tempo e devido ao grande número de insetos que vem aparecendo nas proximidades do rio, e mosquitos nas residências próximas. Com essa manutenção e limpeza do Rio Dois de Setembro mantida a cidade fica limpa, e evita grandes transtornos à população, Que se sente incomodada com a sujeira que o Rio se encontra no momento.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 29 de maio de 2024.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

PROTOCOLO 8856/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29 MAIO 2024 às 14:40h


Funcionário

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.